

L I D O  
Em 18/04/12  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

**INDICAÇÃO Nº IND 4933 /2012<sub>2</sub>**  
(Do Sr. Deputado )

**Sugere à Administração Regional de Ceilândia, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, poda de árvores ao longo da Via da Fundação Bradesco, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, poda de árvores ao longo da Via da Fundação Bradesco, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

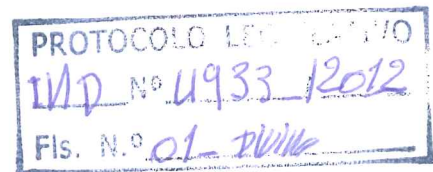
A poda de árvores proporcionará mais segurança e tranqüilidade para os pedestres e veículos que transitam pela região, principalmente em épocas de chuva onde há o risco de galhos e até árvores caírem ao chão.

Ela melhorará a estética da quadra, e também a qualidade da ambiência urbana, deixando o visual mais bonito e agradável.

Trata-se de uma reivindicação pertinente e justa, que apoiamos e solicitamos atendimento.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.



**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital-PRB**

19602